

CORPO DE BOMBEIROS**Aviso**

Porto Velho, 20 de março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 000.024660/2018-83 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de elétricos e de pintura, em favor da empresa: **MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais) conforme quadro comparativo de preços. Porto Velho, 20 de março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN**PORTARIA Nº 500/2018/DETRAN-ASSESCRH EM, 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital n. 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.2524 de 7 de 20 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos do Grupo Ocupacional I: Técnico Nível Superior Analista em Trânsito/Pedagoga e Grupo Ocupacional III: Administrativo/Agente Administrativo no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 500/2018/DETRAN-ASSESCRH

Cargo: ANALISTA EM TRANSITO – PEDAGOGA			
Grupo: I	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
9º	Porto Velho	Janaína Rocha De Alencar	669001 SSP/RO
Cargo: ADMINISTRATIVO - AGENTE DE TRÂNSITO			
Grupo: III	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
6º	Colorado d'Oeste	Brunna Rafaela De Oliveira	544731463 SSP/RO

PORTARIA Nº 566/2018/DETRAN-CTEC EM, 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 1198/2018/DETRAN-DIRGERAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LETÍCIA FERNANDES MOREIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 300078437, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de ABRIL, JUNHO e DEZEMBRO/2018, correspondente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EDITAL N. 11/GAB/DETRAN-RO, 21 DE MARÇO DE 2018.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, infra relacionados, para atender à unidade deste DETRAN/RO, localizada no município de Porto Velho e interior do Estado de Rondônia, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital de Homologação do resultado final do concurso público nº. 001 de 2014 do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2524 de 20 de agosto de 2014 e portarias de reclassificação nº. 2870/GAB/DETRAN/RO de 11.06.2015, publicada na Edição n. 2721 do Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19.06.2015, n. 3582/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 2742 do dia 20.07.2015, n. 4374/GAB/DETRAN/RO de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 54 do dia 09/09/2015 e n. 106/GAB/DETRAN/RO de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 22 do dia 18/01/2016, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR					
ANALISTA EM TRANSITO – PEDAGOGA					
1 VAGA – PORTO VELHO					
Inscrição	Localidade	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440005356	Porto Velho	Janaína Rocha De Alencar	9º		69,25

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Pedagogia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, em conformidade com Edital n. 001/2014 de 04.04.2014, edição do DOE/RO n. 2433 de 04.04.2014.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO					
ADMINISTRATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO					
1 VAGA DISTRIBUÍDA NO INTERIOR DO ESTADO					
Inscrição	Localidade	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440051730	Colorado d'Oeste	*Brunna Rafaela de Oliveira	6º		58

Requisitos Específicos: Certificado de Ensino Médio Completo e Curso de Digitação, em conformidade com Edital n. 001/2014 de 04.04.2014, edição do DOE/RO n. 2433 de 04.04.2014.

*Considerando que o 1º lugar solicitou exoneração devidamente comprovada na Portaria n.104/2017 – DOE/RO n. 09 de 13/01/2017, e posteriormente recebemos protocolo de termo de desistência de posse (reconhecido por verdadeiro) dos candidatos aprovados no 2º e 3º classificação, para o cargo de Agente Administrativo no município de Colorado do Oeste, por conseguinte o 4º candidato após posse objeto do Edital 007/2017 de 12.07.2017 solicitou exoneração a contar de 31.01.2018 (PA (sei) n. 0010.021911/2018-99). Por conseguinte o 5º candidato protocolou requerimento de desistência de posse, devidamente reconhecido por verdadeiro em Cartório Oficial. Neste sentido em conformidade com Edital de Homologação do Diário Oficial (Doe 2524 De 20/08/2014) referente a ordem de chamamento convocamos a 6ª colocada para ocupação da vaga em questão

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Porto Velho	Coordenadoria de Recursos Humanos- DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	E-mail: grh@detran.ro.gov.br telefone: 3217-2908

1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificados, acondicionada em envelope com o nome e cargo:

1. Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
2. Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
3. Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos.
4. Documento original e 2 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
5. Original e 2 (duas) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
6. Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
7. Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
8. Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os candidatos não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
9. Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
10. Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.
11. Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), Com firma reconhecida.
12. Original e 2 (duas) fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
13. Original e 2 (duas) fotocópias do Certificado de Digitação (autenticados em cartório) - (somente para o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional III - Agente Administrativo).
14. Documento original e 2 (duas) fotocópias do Registro no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, autenticadas em cartório (somente para os candidatos de nível superior);
15. Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Centro de Perícias Médicas/CEPEM;
16. Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação.)
17. Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.
18. Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
19. Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
20. Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: www.sefin.ro.gov.br;
21. Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: www.tce.ro.gov.br;
22. Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição – Ação Cíveis e Criminais e autenticadas das respectivas certidões de 1ª e 2ª instância do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, disponível no site: www.trjro.jus.br.
23. Original da Certidão Negativa da Justiça Federal de distribuição cível e criminal e autenticidade da respectiva certidão, observando o órgão referente à seção judiciária ou subseção judiciária correspondente, disponível no site: www.trf1.jus.br;
24. Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à

comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

25. Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1.1 Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos e analisados os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas, concernentes ao item 2.1.2 deste Edital.

2.1.2 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias ao exame admissional, são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (exame somente para o cargo de professores e orientadores educacionais/Pedagogo);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

OBS: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/RO sob a forma de laudos

2.1.3 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

2.1.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

2.1.5 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

2.1.6 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem no item 2.1.2.

2.1.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone 69 3216 5189 ou no local sede do Centro de Perícias Médicas - CEPEM, com novo endereço situado na Rua Governador Jorge Teixeira ao lado do Hospital de Base Ary Pinheiro (Prédio da Policlínica Osvaldo Cruz).

2.1.8 A apresentação dos Exames Médicos dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a Documentação, pedidos de Prorrogação de Posse e a Posse, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho – RO.

2.1.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/GAB/DETRAN/RO de 2014, publicado no DOE/RO nº. 2433 de 04/04/2014.

2.1.10 Os candidatos poderão fazer contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos tão logo tome conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2940 ou 3217-2908 para receber orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

3. DA POSSE

3.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão expedida pelo Centro de Perícias Médicas/CEPEM, confirmando a aptidão para o exercício do cargo no seguinte endereço e horário.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Porto Velho	Coordenadoria de Recursos Humanos-DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	07h30min

3.2 A posse ocorrerá no limite de 30 (trinta) dias transcorridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental pelo Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

Calendário para entrega de documentos na Coordenadoria de Recursos Humanos do DETRAN/RO e Posse.	
Entrega de documentos para conferência (Horário das 07h30min às 13h30min horas)	Data da posse (O candidato deverá comparecer às 07h30min)
21/03/2018 a 03/04/2018	04/04/2018
04/04/2018 a 10/04/2018	11/04/2018
11/04/2018 a 17/04/2018	18/04/2018
18/04/2018 a 19/04/2018	19/04/2018

3.3 A requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, (Prazo de pedido de prorrogação até 19/04/2018), conforme calendário especificado abaixo:

Calendário para entrega de documentos na Coordenadoria de Recursos Humanos do DETRAN/RO e Posse.	
Entrega de documentos para conferência (Horário das 07h30min às 13h30min horas)	Data da posse (O candidato deverá comparecer às 07h30min)
20/04/2018 a 02/05/2018	03/05/2018
03/05/2018 a 08/05/2018	09/05/2018
09/05/2018 a 15/05/2018	16/05/2018
16/05/2018 a 20/05/2018	21/05/018

Porto Velho – RO, 21 de março de 2018.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0010.050057/2018-78

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 117/2018/DETRAN-PROGERAL, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0010.050057/2018-78, que fora ratificada e declarada à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA inscrita

no CNPJ/MF sob o n. 18.994.912/0001-91, no valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais) referente a promoção do Curso Nova Planilha de Custo e Formação de preço, atualizada pela Instrução Normativa nº 05, de 27 de maio de 2017; Análise de exequibilidade da proposta na licitação; Repactuação e reajustamento de preços.

Publique-se.
Porto Velho-RO, 15 de março de 2018.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 908.102.442-68.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua 25 de Agosto, S/nº, Centro, Distrito de Migrantinópolis, Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, para instalação de Posto Avançado.

PROCESSO Nº 73/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.03.2018 à 08.03.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.199,19 (um mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), sem reajuste.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00586, de 07/03/2018, no valor de R\$ 11.672,11 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira – Locadora
VISTO: Christianne Gonçalves Garcez - Subprocuradora de Contratos e Convênios
Jorge Júnior Miranda de Araújo Procurador Geral Adjunto OAB/RO 4073

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth (CPF sob nº 779.591.402-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Jorge Teixeira, S/N, no Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO, para instalação de Posto Avançado.
PROCESSO Nº 88/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.03.2018 à 02.03.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.134,81 (um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

RECURSO: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00589, de 02/03/2018, no valor de R\$ 3.404,43 (três mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth – Locadora
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO